



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO

0033983
12/08/2025 16:07
IND 0897/2025
PRQ - CMI 3766/2025

INDICAÇÃO 98/2025

Indica ao Prefeito Municipal, estudo de viabilidade para a implantação de uma farmácia para entrega de medicamentos diretamente na UBS IV, localizada no Jardim Morada do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **estudo de viabilidade para a implantação de uma farmácia para entrega de medicamentos diretamente na UBS IV, localizada no Jardim Morada do Sol**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a UBS IV não possui uma farmácia própria para entrega de medicamentos, e os pacientes dessas unidades precisam se deslocar até a farmácia unificada do Jardim Esplanada, quando o medicamento for de alto custo, pois esta é a farmácia que atende as Unidades Básicas de Saúde do jardim Morada do Sol.

Esse deslocamento tem sido motivo de constante reclamação por parte dos munícipes, principalmente dos que enfrentam dificuldades de locomoção, como idosos, pessoas com deficiência, pacientes em tratamento contínuo e mães com crianças pequenas. A distância entre a UBS IV e a farmácia unificada acaba por dificultar o acesso regular aos medicamentos, comprometendo a adesão ao tratamento médico e gerando insatisfação por parte da população atendida.

A implantação de uma farmácia dentro da própria UBS IV proporcionaria maior comodidade, agilidade e eficiência no atendimento, além de descentralizar o serviço, diminuindo a sobrecarga da farmácia unificada e reduzindo filas e tempo de espera. Isso estaria alinhado com os princípios do SUS, que visam garantir acesso universal, integral e contínuo à assistência farmacêutica.

Diante do exposto, solicita-se a análise e a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação da referida farmácia na UBS IV, garantindo assim mais dignidade e qualidade no atendimento à saúde pública de Indaiatuba.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador